

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Abril de 2010

A Cesan indenizará o Município, o valor de R\$ 4.724,80 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente ao período de Março/2009 a Fevereiro/2010.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, ora aditado, e dos seus Termos Aditivos n.ºs 01 a 11, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Proc. n.º 869-2010-0006

Vitória, 07 de Abril de 2010.

Eng.º Aloísio Pignaton
Gerente Operacional Norte da Cesan
Protocolo 19509

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 024/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: MARCA CONSTRUCTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato 024/2007 a contar a partir de 20/04/2010 e com término previsto para 19/04/2011, com suplementação de recursos no valor de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

REF: processo 970.2010.00032

Vitória, 07 de Abril de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 19511

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei Complementar n.º 488, publicada no dia 22/07/2009.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Paulo Roberto Juri número funcional 3081737, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I Ref. IDURB-03, a contar de 01 de Abril de 2010.

PUBLIQUE-SE

Vitória (ES), 06 de abril de 2010

HELENA ZORZAL NODARI
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 19420

Resumo 7.º Aditivo

Convênio n.º. 006/2007,
Processo n.º 37305506,
Registro SECONT n.º. 004564,

Concedente: IDURB-ES.
CNPJ 11.147.480/0001-34.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponto Belo – ES.
CNPJ 01.614.334/0001-18
Interveniente: Caixa Econômica Federal.

CNPJ n.º 00.360.305/0001-04
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio.

Vigência: 30/03/2010 a 27/06/2010.

Data da assinatura: 24/03/2010.
Vitória–ES, 06 de Abril de 2010.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente
IDURB-ES
Protocolo 19504

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA N.º 035-S, de 06 de abril de 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria N.º 011-S, Art. 1.º, item II, de 13/03/09, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/09;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2010, aprovada pela Portaria N.º 082-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/09, **EXCLUIR** o servidor GUSTAVO CLAUDINO PESSANHA, N.º Funcional 3041123, do mês de abril/2010 e **INCLUIR** no mês de agosto/2010.

Vitória, 06 de abril de 2010.

VALDIR ANTONIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES
Protocolo 19423

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 017/2010.

Ref.: Edital CP 034/2009.
Processo n.º: 45946477/2009.
Contratante: DER-ES
Contratada: TRACOMAL – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação do trecho Atilio Vivácqua – São Gabriel da Palha (Camará), com extensão total de 12,69km, na Rodovia ES-289, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações II (SRO-2) do DER-ES.

VALOR: R\$ 15.984.973,19.
NATUREZA DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2678200673.454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00,

do orçamento do DER-ES para o exercício financeiro de 2010.

PRAZO: 364 dias corridos.**Assinatura:** 06/04/2010.**Protocolo 19454**

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 030/2010.

Ref.: Edital CP 004/2010
PROC. N.º 48107867/2010.

Contratante: DER-ES.**Contratada:** CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-448, no município de São Roque do Canaã-ES, com extensão de 11,50km, trecho São Roque do Canaã – Agrovila – Itaçu (até acesso Tancredo), sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações III (SRO-3) do DER-ES.

VALOR: R\$ 14.187.923,86.
NATUREZA DA DESPESA: Exercício Financeiro de 2010 Programa de Trabalho 26782.0067.3454 – Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 11.850.700,37 - Exercício Financeiro de 2011 Programa de Trabalho 26782.0067.3454 – Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 2.337.223,49.

PRAZO: 364 dias corridos.**Assinatura:** 06/04/2010.**Protocolo 19478**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ERRATA:

Na Instrução de Serviço P n.º 472 (Protocolo 18860), publicada no Diário Oficial de 01/04/2010,

Onde se lê:

...**André Lemos Tosta** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Ibatiba da Ciretran de Iúna do DETRAN|ES, Ref. DC-07.,

Leia-se:

...**André Lemos Tosta** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da Ciretran de Serra do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória, 06 de Abril de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral – DETRAN|ES
Protocolo 19279

ERRATA

PROTOCOLO: 3463

Onde se lê: 12 meses, a contar do 11 de Fevereiro de 2010.

Leia-se: 12 meses, a contar do 03 de Janeiro de 2010.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
processo n.º. 47229950.

Vitória, 05 de Abril de 2010.

JOSIAS COELHO MATOS
Diretor de Habilitação e de Veículos
- DETRAN|ES -
Protocolo 19295

RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de psicóloga responsável técnica da Clínica LINHATRAN LTDA, no município de Linhares/ES, a psicóloga MICHELE AZEREDO FRISSE – CRP 16/1614.

Instrumento Autorizador: processo n. 48608564.

Vitória, 05 de Abril de 2010.

JOSIAS COELHO MATOS
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 19302

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 019/2008
Processo n.º 46900241/2009
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES

Contratado: Srs. José Rodrigues de Meneses e Lea de Almeida Meneses.
Do objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 245, Santa Luiza, Vitória/ES, destinado à instalação e funcionamento do ESPAÇO VIDA URGENTE, pelo período de doze meses, com início em 28/03/2010 e término em 27/03/2011.

Valor Mensal: R\$ 15.937,50 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) reajustável na data de 28/03/2010 pelo INPC. Após o reajuste concedido através de apostilamento o valor será fixo e irrevogável pelo período de doze meses.

Da Dotação Orçamentária:

A presente despesa com a locação correrá através da:

Ação: Administração da Unidade Programa de trabalho: 35.207.26.122.0800.2510

Plano Interno: 2510FI0099

Item de Programação: 36099

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Esfera: Fiscal

Fonte: 0271000001 – Recursos das Taxas arrecadadas pelo DETRAN/ES.

Instrumento Autorizador:

Resolução n.º050/2010 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória/ES, 30 de março de 2010

PAULO CEZAR JUFFO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 19304

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO-N N.º 013, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7.º. Inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e,

Considerando a publicação da Lei 9295/09, no DOE em 04/09/2009 que instituiu nova taxa de serviço para o DETRAN|ES relativo à trans-

ferência de veículos automotores destinados a revenda para concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores;

Considerando a publicação da Instrução de Serviço N nº 015/09, no DOE em 11/12/2009 que instituiu os procedimentos visando regular o novo serviço criado;

Considerando que os veículos adquiridos por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores são destinados a revenda e por isso fazem parte do ativo circulante da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o §2º do artigo 7º da Instrução de Serviço N nº 015/09.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
DIRETOR GERAL – DETRAN/ES
Protocolo 19357

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLACAS E TARGAS PARA VEÍCULOS REGISTRADOS NA UNIDADE DE FEDERAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Renovação de Credenciamento da Empresa **PLACASSUL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, localizada no município da Cariacica CNPJ 10.284.712/0001-33, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo, de acordo com a Instrução de Serviço 034 – N/2006 e Resolução do COTRAN 231/241.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processos nº. 47596791.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data 22 de Fevereiro de 2010.
Vitória, 25 de Fevereiro de 2010.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 19455

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Credenciamento da empresa **RENOVATRAN CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 10.762.070/0001-30, situada no município de Serra/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 48253413.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação.
Vitória, 05 de Abril de 2010.

JOSIAS COELHO MATOS
Diretor Habilitação e de Veículos
– DETRAN – ES –
Protocolo 19532

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

E R R A T A

O IOPES torna público a seguinte errata referente ao Segundo Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009, publicado no DOE em 05/04/2010.

ONDE SE LÊ: Primeiro Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009.

LEIA SE: Segundo Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009.

Vila Velha/ES, 06 de abril de 2010

Gerência Administrativa do IOPES
- Setor de Contratos -
Protocolo 19311

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 014/2010. PROC.: 37863410/2007.

Partes: IOPES e a Empresa ARQUITESTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Objeto: Retificar a **alínea "a"** do item 6.1.19 da CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a **alínea "c"** do item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do referido Contrato. **Alínea "a"** do item 6.1.19 da CLÁUSULA SEXTA:

a) Submeter-se às **"Normas de Avaliação de Desempenho de Empresas Contratadas"**, conforme Instrução Normativa IOPES nº 02/2009.

Alínea "c" do item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

c) a Instrução Normativa IOPES nº 02/2009, que estabelece Normas de Avaliação do Desempenho de Empresas Contratadas para Elaboração de Projetos Técnicos e Serviços de Engenharia.

Assinatura: 06/04/2010.
Protocolo 19314

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO N° 23,
DE 06 DE ABRIL DE 2010

RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ESTAGIÁRIOS:
RUTENEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vigência: 22/03/2010 a 31/12/2010
MÁRCIO ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR

Vigência: 24/03/2010 a 31/12/2010
ERICK LENNON SOUZA REIS
Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010

VALOR MENSAL DA BOLSA:

70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

NATUREZA DE DESPESA:

3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

ORIGEM DOS RECURSOS:

30.101.0412208002.291

RESPALDO LEGAL:

Lei 11.788 de 25/09/2008

Vitória, 06 de abril de 2010

Maria Helena da Silva
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 19467

PORTARIA N° 015-S, de 06 de abril de 2010.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA BAUTZ**, nº funcional 2613735, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. QCE-05, desta Secretaria, a partir de 05/04/2010.

Protocolo 19347

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Contrato de Afiliação

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES X Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – ABERJE.

Objeto: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional. **Valor:** Taxa de afiliação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e contribuição mensal de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
Data: 09.03.2010.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos
Protocolo 19546

Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM -

Instrução de Serviço n.º 014, 06 de abril de 2010.

O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º

da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 06/04/2010, na forma do que dispõe o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **Marcello Freicho Prucoli**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Ref. IPM-04, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

Vitória, 06 de abril de 2010.

João Arruela Maio Sobrinho
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 19529

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo: 48656135
Ordem de Fornecimento nº. 026/2010.

Modalidade: Ata de Registro de Preço 005/2009

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratada: **B.I.C. PEREIRA - ME**
Objeto: Fornecimento de 120 (cento e vinte) lanches tipo viagem – lote 01, para realização do "Seminário da União de Estudantes Secundaristas do ES".

Valor: R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Nota de Empenho n.º: 2010NE00409

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 04122080028550000 – Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos – 0101 – Plano Interno: 2855F10099 – UG 470101 para o exercício de 2010.

Vitória, 05 de abril de 2010.

João Venâncio Filho
Subsecretário para Assuntos
Administrativos da SETADES
Protocolo 19374

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao Art. 61, P. único da Lei N.º 8.666/93.

Aditivo N.º 03
Contrato N.º 13/2007
Processo N.º 35573236/2006

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: Atrium Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Conta da Atividade: 47.101.04.122.0800.2855, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte** 0101.